

**ATA N.º 8/2024
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE ABRIL DE 2024**

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 4 DE ABRIL DO ANO DE 2024** – Após análise da ata da reunião de 4 de abril do ano de 2024, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomaram parte na votação o Presidente da Câmara Municipal Senhor José Jorge Couto Vala e a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira, por não terem estado na reunião de quatro de abril de dois mil e vinte e quatro (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete euros e onze cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e quarenta e seis mil, setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Referiu-se ao “*Cinquentenário do 25 de abril de 1974*” e do conjunto de iniciativas que o Município tem levado a efeito e continuará, para comemorar esta efeméride e desta forma referiu-se às que serão concretizadas no mês de abril, que enunciou:-----

-----● Exposição que está patente na “*Central das Artes*”, que foi criada e montada no sentido de relevar a importância da descolonização e a amizade existente entre Portugal e os PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que foi concretizada com a importante participação do diplomata e conterrâneo de Porto de Mós – Doutor Luís Amado;-----

-----● “*O 25 de abril vai às escolas*”, projeto que visa mostrar aos jovens da Comunidade Escolar o que aconteceu antes e o significado desta data histórica para Portugal;-----

-----● De 19 a 25 de abril estará patente no Parque Almirante Vítor Crespo uma exposição de trabalhos realizados por alunos do 3.ª Ciclo e Secundária das Escolas do Concelho de Porto de Mós;-----

-----● No dia 19 será inaugurada na Ponte de S. Pedro uma exposição de trabalhos realizados pelos utentes das IPSS's do concelho e grupos de Sêniores, trabalhos manuais, essencialmente com têxteis e representativos do 25 de abril;-----

-----● Dia 20 de abril ocorrerá um evento designado por “regar abril” que ocorrerá no Polo do Juncal da Biblioteca Municipal;-----

-----Nesse mesmo dia (20/04) terá lugar na tenda instalada no Parque Verde um concerto com o Cantor Vitorino Salomé, a partir das 21h30 mn;-----

-----● No dia 21 de abril será celebrado pela Assembleia Municipal o “Dia da Mulher” com a participação do jornalista Sebastião Bugalho, com enfoque na homenagem às mulheres que participaram no Poder Local das Freguesias nos pós 25 de abril;-----

-----● De seguida (17h30m) terá lugar no mesmo local – Parque Almirante Vítor Crespo, um concerto musical que será um elogio aos artistas locais, um concerto acústico alusivo a músicas de abril;-----

-----● No dia 22 de abril ocorrerá a sessão de tomada de posse do “Jovem Autarca”, pelas 10h30m, conforme eleições realizadas para este efeito oportunamente;-----

-----● No dia 23 de abril o “Clube de Leitura” assinalará o 5.º Aniversário, com um conjunto de atividades na Biblioteca Municipal de Porto de Mós, a partir das 18h30m;-----

-----● No dia 24 de abril terá lugar na Praça da República uma peça de teatro promovida pelo Grupo de Teatro Leirena, com participação de grupos de teatro locais e apoio do Regimento de Artilharia 4, de Leiria, que tem como tema o papel das rádios no 25 de abril, designado “Ondas de Liberdade”;-----

-----● No dia 25 de abril, pelas nove horas haverá o hastear da bandeira com a participação da Banda Recreativa Portomosense, o Regimento de Artilharia 4, os Bombeiros de Porto de Mós, de Mira de Aire e Juncal, seguida de arruada pelas ruas de Porto de Mós abrilhantada pela Banda Recreativa Portomosense;-----

-----● Pelas dez horas do dia 25 de abril será lançado a obra “Porto de Mós e a Evolução de Abril”- Parte 1 – trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos dois anos e que reúne as atas da Câmara Municipal de Porto de Mós e das Freguesias do concelho, entre Janeiro de 1974 e a tomada de posse dos primeiros eleitos locais, considerando que se trata dum esforço considerável, liderado pelo Arquivo Municipal que passou pela análise e revisão de mais de 450 folhas de atas da Câmara Municipal e mais de 200 das Juntas de Freguesia.-----

-----Mais informou que nesse mesmo dia se comemora o Dia Internacional dos Monumentos e neste âmbito o Castelo também irá ter uma exposição fotográfica que representa o castelo ao longo dos anos.-----

-----Deu ainda nota que no dia 27 de abril terá lugar a Recriação Histórica das Evasões Francesas no Parque Verde da Vila de Porto de Mós, num projeto do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós em colaboração com o Município.-----

-----Para terminar, informou que está a decorrer o processo da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Freguesia do Alqueidão da Serra, tendo sido decidido com a empresa consultora contratada pelo Município para o efeito, fazer uma apresentação na próxima reunião pública no Alqueidão Serra, que se realizará no dia 02 de maio.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Relativamente ao que foi referido pelo Senhor Presidente sobre a ARU do Alqueidão da Serra, questiona se já existe data para a aprovação da delimitação da mesma.-----

-----Prosseguiu para dizer que irá falar dum assunto que já abordou outras vezes, no que se refere ao processo de Modernização Administrativa no Município, começando por referir que aquilo que se passa neste Município a este nível não é o conceito de Modernização Administrativa que ele tem.-----

-----Referiu que a aludida Modernização Administrativa está a levar a um caminho que não leva a lado nenhum e não interessa a ninguém, não aumentando qualquer unidade em termos de produtividade, pensando que tem um efeito inverso, sendo usual novas exigências todos os dias.-----

-----Em face do relatado pede / sugere que se analise bem o que se está a passar, reiterando que nos Municípios que ele conhece, os processos não são tratados desta forma e que a consulta a processos físicos de obras particulares é muito mais simplificado para o cidadão / utente. -----

----- Mais diz que não quer passar à frente de ninguém nem ter tratamento privilegiado, mas alguns dos procedimentos tem que ser revistos, porque entende, não está a trazer valor ao processo e consome recursos internos brutais. -----

-----Espera que com a nova legislação sobre urbanismo entretanto entrada em vigor que alguns aspetos possam melhorar nestes processos. -----

-----Para acabar este assunto, deu um exemplo dum caso concreto seu conhecido e da sua tramitação dentro dos serviços municipais, em que um processo entrou no dia três de janeiro e chegou à análise dos arquitetos no dia vinte e seis de fevereiro, depois de ter passado por vários serviços que carecem de informação no mesmo, não lhe parecendo que os circuitos estejam corretos e com que critérios é que estão a ser definidos, dizendo ainda que estes atrasos levam ao afastamento de investidores e prejudica todos os cidadãos, pelo que apela ao executivo a tempo inteiro que possa alterar o que descreveu. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que a apresentação da ARU a realizar no Alqueidão da Serra pouco mais será que explicar às pessoas que se deslocem à reunião o que é uma ARU e as suas vantagens para o território onde são implementados e que a discussão pública do documento, em princípio, será realizada no dia 27 de maio. -----

-----Respondendo depois à questão da Modernização Administrativa diz que a responsabilidade é dele mesmo. No que se refere aos circuitos eles não podem ser eliminados pois têm que ir a vários serviços no entanto o que acontece agora com esta plataforma é que não pode haver “*ultrapassagens*” na análise dos processos de obras particulares / urbanismo. -----

-----No que se refere à nova legislação ela até pode vir a ajudar a essas questões porque ao fim de 30 dias úteis pode ser pedido o deferimento tácito, não se conhecendo qualquer deferimento tácito nesta entidade, até esta data. -----

-----Diz que tem que contrariar o Vereador Rui Marto, pois é sabido que as pessoas não vão para outros lados e nem deixam de investir no concelho de Porto de Mós, dizendo que deram entrada de processos de obras no 1.º trimestre de 2024 como nunca houve registo, pelo que se pode afirmar que há investimento em Porto de Mós. -----

-----No que concerne à Modernização Administrativa e o envio da documentação da Prestação de Contas, disse que todos sabem que a mesma tem que ser obrigatoriamente tratada em papel, mas o resto da documentação para a Câmara é desmaterializado, situação que até teve alguma resistência por parte dos Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Falando na consulta aos processos arquivados, diz que se vai inteirar mais em pormenor dos procedimentos que estão a ser adotados, até porque houve alterações nos últimos dias no que se refere aos processos de emissões de certidões. -----

-----Os processos de desmaterialização devem estar subjacentes à importância que têm e a melhoria contínua do serviço prestado ao cidadão e também a própria segurança para todos os processos, pois havia riscos operacionais que a organização corria e de devem ser mitigados e a eliminação do papel resolve muitos destas questões. -----

-----Este executivo tem a certeza absoluta que este processo é o caminho que deve ser trilhado, no entanto, como todos sabem, convivemos diariamente com resistência à mudança e as mesmas têm que ser geridas e eliminadas e ultrapassá-las. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Gabinete de Apoio à Presidência***-----

-----**1.MOÇÃO CONTRA A PROPOSTA DE AUMENTO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS PELA VALORLIS** – Presente um e-mail do Município da Batalha a informar que foi deliberado por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024 a moção em epígrafe, que juntam em anexo.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que a moção em análise dá sequência ao pedido formulado pela Assembleia Municipal da Batalha, que solicitou que fosse dado conhecimento da mesma à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Porto de Mós, que se manifestou contra o aumento da tarifa de tratamento de resíduos sólidos urbanos por parte da empresa concessionária do serviço público – a Valorlis, S.A., tendo sido entendimento dar a conhecer esta moção e não elaborar uma de novo. Os Municípios sócios da empresa continuam com um processo em Tribunal, considerando ainda que o processo não é apenas contra a empresa, mas também contra a entidade reguladora do setor – O ERSAR, pois esta entidade acedeu aos argumentos das Valorlis para o aumento da referida tarifa. Mais disse que quer dar conhecimento os senhores Vereadores que a empresa decidiu distribuir dividendos pelos acionistas referente ao resultados do ano de 2023, o que entende ser uma vergonha ou mesmo um insulto a todos os Municípios / clientes, para os quais todo o risco da operação está sempre do lado dos Municípios pagadores do serviço.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----**Divisão de Administração Geral e Financeira**-----

-----**1.MODIFICAÇÕES AOS PREVISIONAIS DE 2024-2028** – Presente uma informação do Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----“Os documentos previsionais (orçamento e GOP’s) das entidades públicas e, até privadas, são elaborados em momentos diferentes da sua execução e das necessidades que as dinâmicas se vão apresentando aos decisores políticos em cada momento do exercício.-----

-----Por outro lado, como o próprio nome indica, é uma previsão de receita e despesa, não sendo possível trabalhar com valores reais.-----

-----Esta também é a realidade dos documentos previsionais aprovados pelos órgãos próprios do Município de Porto de Mós e nesse desiderato surge necessidade de alterar alguns números neles vertidos, sendo que a alteração ora é apresentada não altera de forma alguma as orientações de base que estiveram subjacentes no âmbito da sua preparação, elaboração e consequente aprovação dos mesmos.-----

-----Assim surge 3.ª modificação permutativa (alteração) no corrente exercício, destes documentos influenciada, essencialmente, por reforçar despesa com rubricas para prosseguir com procedimentos concursais de alguns projetos e outra despesa, em alguns casos, de valor de pequena relevância.-----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2021 foi delegado no Presidente da Câmara os poderes bastantes para aprovar as alterações aos documentos previsionais, sem prejuízo dos mesmos serem presentes, para conhecimento, ao órgão executivo.-----

----- Para um melhor esclarecimento dos movimentos financeiros / orçamentais patentes na alteração em apreço, passo a justificar cada uma das rubricas nelas inseridas:-----

-----**1) Do Plano Plurianual de Investimentos:**-----

Código	Designação	Classif.	Refor.	Diminu.	Dotação final	OBS.
1 111 2022 2	Aquisição de Equipamento básico	0102/07011002	0,00	5.000,00	12.000,00	Ajuste para equilibrar a alteração
1 111 2022 7	Aquisição e grande	0102/07010602	65.0000,00	0,00	105.000,00	Aquisição de 4 viaturas

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

	reparação de material de transporte					usadas para centros de saúde e 1 par ao desporto
1 121 2022 16	Planos Municipais de emergência	0102/070113	0,00	5.000,00	8.000,00	Adjudicado mais barato que o previsto
1 121 2022 17 2	Centro de Meios Aéreos de Alcaria - Obras	0102/07010413	6.000,00	0,00	11.000,00	Intervenção naquele local
2 210 2022 18	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	25.000,00	0,00	40.000,00	Aquisições e grandes reparações em material
2 211 2022 22	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	50.000,00	0,00	75.000,00	Aquisições e grandes reparações em material
2 242 2022 38	Valorização de Espaços Urbanos	0102/07030301	50.000,00	0,00	348.000,00	Para construção de muros em diversos locais
2 243 2022 49	Saneamento lugares Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira	0102/07010402	200.000,00	0,00	3.400.000,00	Previsão de trabalhos completos na empreitada
2 243 2022 52	Saneamento Básico Rua Romana- Ribeira de Baixo	0102/07010402	0,00	55.000,00	200.000,00	Alteração do calendário de execução do procedimento
2 243 2024 6	Saneamento dos lugares de Casal da Luísa e Casal da Fonte	010207030302	0,00	251.000,00	250.000,00	Alteração do calendário de execução do procedimento
2 244 2022 57	Requalificação das Centrais e Depósitos de Água	010207010307	20.000,0	0,00	220.000,00	Para mais intervenções planeadas
2 244 2022 62	Telegestão - Sistemas de Abastecimento de Água	0102/07011002	0,00	150.000,00	200.000,00	Valor da despesa abaixo do previsto
2 244 2022 63	Aquisição Insta. Equipamento Medição Controlo	0102/07011002	40.000,00	0,00	90.000,00	Para aquisição de mais contadores
2 245 2022 67	Reformulação Ecopontos e RSU	0102/07010601	92.000,00	0,00	93.000,00	Ecopontos da Corredoura E Mira de Aire
2 252 2022 93	Grandes Rep. Conser. Outras infraest. Desportivas Municipais	010207010406	10.000,00	0,00	15.000,00	Intervenção nas piscinas exteriores
3 321 2023 5 2	Bairros Digitais - Conetividade e harmonização	0102/07030301	72.000,00	0,00	222.400,00	Ajuste com a despesa a realizar
3 321 2023 5 3	Bairros Digitais - Plataformas eletrónicas	0102/070108	30.000,00	0,00	157.500,00	Ajuste com a despesa a realizar
3 321 2023 5 4	Bairros Digitais - Digitalização de experiência de consumo	0102/070113	7.000,00	0,00	36.100,00	Ajuste com a despesa a realizar
3 321 2023 5 5	Bairros Digitais - Integração em soluções logísticas coletivas	0102/070113	12.000,00	0,00	62.000,00	Ajuste com a despesa a realizar
3 321 2023 5 6	Bairros Digitais - Digitalização de infraestrutura adjacente	0102/070113	3.000,00	0,00	15.500,00	Ajuste com a despesa a realizar
3 321 2023 9	Aquisição de Equipamento, Fab Lab e outros	0102/07011002	7.000,00	0,00	10.000,00	Aquisição que se deteriorou com inundação
3 330 2018 67	Viação Rural	0102/07010308	30.000,00	0,00	35.000,00	Intervenções em diversos caminhos rurais no concelho

-----2)Das atividades mais relevantes -----

Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação final	OBS.
2 212 2022 5009	Transportes Escolares	0102/02021001	0,00	171.000,00	104.000,00	Não necessário por rescisão do contrato
2 212 20225096	Contrato Interadministrativo de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	0102/04030101	0,00	5.000,00	697.000,00	Valor não necessário para 2024
2 215 20235001	Projeto "Jovem Autarca"	0102/06020305	3.000,00	0,00	7.000,00	Pequenas aquisições no âmbito projeto
2 242 20235011	Área de Reabilitação Urbana do Alqueidão da Serra- ARU	0102/020214	0,00	6.000,00	19.000,00	Adjudicado por valor inferior ao previsto

2 242 20245002	Alteração da carta da REN de Porto de Mós	0102/020214	0,00	6.000,00	24.000,00	Adjudicado por valor inferior ao previsto
2 243 20225042	Protocolo Município de Alcanena Tratamento Efluentes ETAR Minde	0102/02022502	0,00	60.000,00	60.000,00	Valor mais baixo que em 2023
2 245 20235012	Contrato de Concessão - Recolha de Resíduos Sólidos	0102/020202	0,00	22.000,00	1.446.972,00	Adjudicado mais barato que o previsto
2 251 20225047	Ações Eventuais de Animação Cultural	0102/06020305	100.000,00	0,00	135.000,00	Essencialmente para despesa associada aos 50 anos do 25 de abril
2 251 20225048	Comemoração de Dias Festivos	0102/06020305	20.000,00	0,00	30.000,00	Para eventos entretanto planeados
2 251 20225049	Outros eventos Culturais	0102/06020305	10.000,00	0,00	50.000,00	Para iniciativas entretanto planeadas
2 252 20225066 1	Prémios	0102/020115	1.000,00	0,00	3.500,00	Para eventos que irão realizar-se em breve

-----3) **Do orçamento**-----
 -----Os valores ali refletidos decorrem essencialmente da alteração ao PPI e AMR's, não havendo nenhuma rubrica à qual pareça ser necessário dar uma especial relevância. -----
 -----Por último, informar que com esta modificação permutativa continua a ser cumprida a regra do equilíbrio corrente a que alude o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. -----
 -----É o que me cumpre informar sobre a presente alteração.”-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----
 -----Para dar uma explicação da alteração que vem à Câmara Municipal para conhecimento, tendo dado especial enfoque ao aumento do dotação da obra “Saneamento lugares Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boieira” que se servirá para acolher uma proposta de trabalhos complementares naquela obra que será submetido à aprovação da Câmara Municipal em breve. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----
 -----Para referi que estão a ser suprimidas dotações às obras: “Saneamento Básico Rua Romana - Ribeira de Baixo” e “Saneamento dos lugares de Casal da Luísa e Casal da Fonte” que irão para reforçar a obra do “saneamento da Cumeira...”. Referiu-se depois ao projeto “Telegestão - Sistemas de Abastecimento de Água”, onde também se verifica uma diminuição da dotação, questionado a que se deve esta situação.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----
 -----Para dizer que as obras de saneamento referidas pelo Vereador Rui Marto não se conseguem iniciar e concluir no corrente ano. No que se refere ao projeto da “telegestão” informou que o valor pelo qual foi aberto o procedimento foi muito inferior à dotação prevista na rubrica respetiva.-----

-----**1.1.3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**1.2.3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**1.3.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO** - Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**2.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS ANO 2023 E SEGUINTE** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 16-12-2022 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2023, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior. -----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 22 de dezembro de 2022 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2023, relativa a despesas de funcionamento de carácter continua do e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2023, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 22-11-2023 a 31-12-2023. -----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2023	Anos seguintes	Total
30/11/2023	Protocolo de colaboração com a ADP - Apoio para obras de substituição da cobertura do edifício	15 000,00 €	10 000,00 €	25 000,00 €
30/11/2023	Fornecimento contínuo para aquisição de sinais de trânsito - anos 2023 e 2024	9 264,11 €	12 300,00 €	21 564,11 €
07/12/2023	Empreitada de Iluminação Pública do Concelho	19 080,00 €	10 462,58 €	29 542,58 €
07/12/2023	Empreitada para Execução e Reparação de calçadas no concelho	4 790,00 €	25 550,38 €	30 340,38 €
07/12/2023	Contratação em regime de avença de um técnico de comunicação social	1 722,00 €	18 942,00 €	20 664,00 €
15/12/2023	Empreitada para execução de muro de suporte na rua das roçadas - Tremoceira	26 500,00 €	4 770,00 €	31 270,00 €
21/12/2023	Aquisição de plataforma de Gestão ocorrência por 36 meses	- €	16 973,98 €	16 973,98 €

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

3.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS ANO 2024 E SEGUINTE – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 15-12-2023 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2024, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 28 de dezembro de 2023 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2024, relativa a despesas de funcionamento de carácter continua do e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2024, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 01-01-2024 a 10-04-2024” -----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2024	Anos seguintes	Total
18/01/2024	Contratação em regime de avença de um técnico na área de história	21 094,50 €	1 045,50 €	22 140,00 €
22/01/2024	Contratação de serviço para Avaliação e Proposta de Conservação e Valorização de Carvalhais, de Carvalhos e Oliveiras Monumentais do Concelho de Porto de Mós	4 243,50 €	4 243,50 €	8 487,00 €

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

4.ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. PEDRO 2024 – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----Porto de Mós prepara-se para voltar a realizar as tradicionais festas de S. Pedro, sendo que este é o maior evento concelhio e conta com a participação da comunidade em geral,

coletividades, clubes e instituições, sendo a alma do concelho e um grande reforço da identidade e orgulho Portomosense; -----

-----As tasquinhas, a procissão em honra de São Pedro, as atividades equestres, desportivas e culturais, a exposição comercial, industrial e de artesanato, as marchas populares de São Pedro, a cozinha de demonstração, o festival de folclore, a feira franca, a exposição auto e de máquinas agrícolas, os concertos e espetáculos diários e o fogo-de-artifício, estão de volta, num programa repleto de animação, cultura e gastronomia; -----

-----O Município de Porto de Mós em parceria com o Fundo Social, que garante o planeamento e desenvolvimento da atividade durante dez dias as Festas de São Pedro, entre os dias 28 de junho e 7 de julho de 2024; -----

-----As Festas de São Pedro, a decorrerem dentro dos parâmetros habituais, a cultura e a tradição voltam a sair à rua e são promotoras e geradoras de oportunidades de negócios locais que alavancam a economia local nas suas diversas vertentes; -----

-----O montante tem dotação disponível nos documentos previsionais aprovados para o ano de 2024 na rubrica das GOP's 2 251 2022/5088. -----

-----Tendo em conta tudo atrás referenciado, **proponho:** -----

-----Possam a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberar atribuir uma participação financeira no montante de **55.000,00 €** (cinquenta e cinco mil euros), ao fundo social dos trabalhadores do Município de Porto de Mós, para que esta associação de trabalhadores possa planear e desenvolver as festas de S. Pedro, edição de 2024, com caráter social, cultural, recreativo e desportivo e, em consonância com o previsto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação. -----

-----O montante proposto para atribuição cumpre ainda com o preceituado no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25/01, especialmente com o limite de apoios desta natureza a este tipo de associações densificado no n.º 1 do art.º 5.º deste Decreto-Lei.”-----

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de cinquenta e cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----5.RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – -----

-----**Intervenção parte do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Iniciou a sua intervenção sobre este assunto para dizer que no exercício de 2023 houve um volume de realizado e pago de 25.664.370,51 €, com uma percentagem de execução de 87,18%, não podendo deixar de relevar o cumprimento de cerca de 96% da realização da receita prevista no orçamento. Mais aludiu a que houve um saldo de gerência de 2023 que ascendeu a 2.635.156,12 €, como é já conhecido pelo órgão executivo e deliberativo do Município, que impacta positivamente nas contas do Município. -----

-----Prosseguindo e referindo-se à evolução dos orçamentos do Município frisou que este foi o maior de sempre, tendo em sua opinião um mérito importante no que se refere a gestão de finanças locais que é libertar receita corrente para execução de investimento, ou seja poupança corrente, tendo ainda referido que o exercício de 2023 corresponde ao ano de execução de maior despesa de capital por parte deste Município, quase equivalente ao ano de 2021, mas em termos percentuais melhor, ou seja cerca de 8,5 milhões de euros. -----

-----Considera que esta é uma evolução que considera natural porquanto o Município continua a realizar investimentos / obras e a dar respostas sociais importantes. Mias considerou que nos últimos seis anos o Município de Porto de Mós tem marcado a diferença pelo apoio social que tem prestado à população mais vulnerável, como a baixa de impostos (IMI Familiar, devolução de 50% da receita do IRS), as bolsas de estudo atribuídas aos alunos que frequentam o ensino superior, apoio à natalidade, o cartão de saúde generalizado à população, os transportes gratuitos, que correspondem a respostas do Município que não existiam no passado, mas mesmo com este aumento de despesas nestas áreas e supressão de receita o Município continua a

conseguir fazer obra, com alguma dimensão e as contas continuam absolutamente estabilizadas com rácios significativamente positivos e chegar ao fim do exercício, com a consciência do dever cumprido, dizendo ainda que se todas as autarquias do país apresentassem as suas contas à imagem das que estão em discussão, não tem qualquer dúvida, teríamos um poder local muito mais reforçado e mais ligado a fazer coisas, do que existe neste momento. -----

-----Prossegui a sua apresentação dando nota que nesta prestação de contas não estão refletidos receitas com algum significado, pois não foram efetivamente recebidos até ao final do exercício, especialmente fundos do programa “Portugal 2020”, especialmente para a obra “Recuperação da Casa dos Calados no Juncal” e contas finais de outros projetos financiados, pelo que irão impactar positivamente nas contas do exercício de 2024. -----

-----Depois da explanação disse que se mostrava disponível para responder a qualquer questão suscitada pelos senhores vereadores. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou por dizer que os vereadores do Partido Socialista não são insensíveis aos resultados positivos. Embora dizendo que é o Senhor Presidente da Câmara que costuma dizer que o Município não tem que estar preocupada com os resultados líquidos positivos no final do exercício. -----

-----Em relação às contas, em concreto, disse que os Vereadores do Partido Socialista não podem deixar de relevar como muita satisfação a concretização da ampliação da ALE de Porto de Mós e o início da obra “ saneamento dos Lugares de Ciumeira, Albergaria, Cruza da Légua e Boieira”, pois considera que são duas obras que tem um impacto muito importante no concelho, opinando que a maioria das pessoas, por certo, considerará que são obras necessárias. -----

-----Prosseguiu para dizer que o que disseram aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2023, acabou por se concretizar, pois há uma série de rubricas que são abertas sucessivamente e que vão sendo empurradas para a frente e, portanto, não concretizadas, exemplificando um adas rubricas onde estavam abertas 15 rubricas e apenas houve despesa / execução em 3 delas e, portanto é sobre esse tipo de forma de se fazer o orçamento que se pronunciam e no final verificam que tinham razão na opinião exarada. Tal não significa que os vereadores do Partido Socialista fiquem contentes por terem razão, muito pelo contrário, pois quer é que os projetos se concretizem. -----

-----Mais disse que pretendia levantar 3 situações que decorrem da análise dos alguns números que estão patenteados nas contas em análise: -----

-----Quando o Senhor Presidente refere que Porto de Mós é um território apeteçível lhe parece haver “algumas arestas por limar”, pois se for analisada a rubrica da receita “loteamento e obras” que nos “impostos indiretos, quer na rubrica “taxas, multas e outras penalidades”, também uma diminuição da receita referente “ocupação da via pública”, também baixou a receita de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

-----Na opinião da maioria deve-se inserir muitas rubricas nos documentos previsionais e depois vai-se priorizando a sua execução, entendimento que até podem perceber mas com o qual não concordam. -----

-----No que se refere ao licenciamento de obras pede a melhor atenção para esta situação, pois até poderia aceitar a justificação que está referida no relatório que teve a ver com a suspensão do PDM durante algum tempo do ano de 2023, mas verifica-se que a redução de receita do IMT não está diretamente relacionado com tal facticidade. Mais refere que numa altura de “boom” imobiliário a nível nacional com uma procura fora do normal, volta a frisar que não é normal um ano para poder ter um alvará de construção, mas é o que está a acontecer no Município de Porto de Mós. -----

-----Para concluir disse que os vereadores do partido Socialista têm uma declaração e voto para apresentar, que faz uma análise quase rubrica a rubrica, nomeadamente das rubricas a zero de execução, os objetivos resíduos, empreendedorismo e descarbonização, houve muito pouco investimento; no ambiente também houve muito pouco investimento; ordenamento do território houve investimento, mas menos que no ano anterior; a Estratégia Local de Habitação está igual, esperando que o ano de 2024 traga alguma evolução neste projeto. -----

-----Por tudo o aludido, porque até gostam de alguns aspetos mas outros não, diz que os vereadores do Partido Socialista se irão abster na votação deste ponto da ordem de trabalhos. ---

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Começando desde logo por dizer que não se referiu ao resultado líquido positivo do exercício, que até é bastante lisonjeiro para a entidade, precisamente por considerar que para um Município esse aspeto é pouco relevante.-----

-----Depois disse que queria que ficasse registado que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são elaborados a 4 anos e ele é construído não só para o ano N+1 mas para os seguintes, pelo que tem que se inserir o máximo de rubricas possíveis, por forma a evitar andar-se constantemente a criar novas rubricas, que, como sabem, carecem de aprovação da Assembleia Municipal. Há ainda uma outra justificação para esta situação, e que lhe parece que devem reconhecer, com este executivo deixou de haver rubricas com alguma importância com rubricas genéricas, mas com rubricas devidamente discriminadas, não só pela importância que algumas têm do ponto de vista do território, mas também e, não menos importante, por uma questão de transparência, pelo que, tendencialmente, cada vez haverá mais rubricas devidamente descritas e menos valor nas aludidas rubricas genéricas.-----

-----Prosseguiu para dizer que em democracia é assim que funciona, a maioria realizou desta forma e a oposição considera que se poderia ter feito de outra forma, considerando que o percurso que passou a ser trilhado a partir de final 2017 era este e este é um caminho que tem uma linha orientadora que tem sido seguida e da qual não pretendem abdicar, por considerarem que é desta forma que o concelho de Porto de Mós vai evoluindo e felizmente, é notório, que está a evoluir.-----

-----Mais disse que nos últimos 3 anos este Município teve despesa de capital sempre encostado aos sete milhões de euros, que eram valores que não eram realizados no passado e a disponibilidade cada vez mais significativa de libertação de receita corrente para alocar a investimento e é isso que está a ser analisado e não as Grandes Opções do Plano, nomeadamente as rubricas abertas, mas sobretudo a analisar a execução das contas em 2023 e sob esse ponto de vista, até em articulação com o ponto seguinte que é o relatório do Revisor Oficial de Contas, não há qualquer dúvida que elas estão positivas numa forma que a todos deve orgulhar.-----

-----Para ultimar a sua intervenção, disse que pretendia fazer um agradecimento ao Dr. Rogério Nunes, à equipa da contabilidade envolvida neste processo e ao Dr. Pedro Vala, pelo trabalho realizado com a elaboração das contas, mas essencialmente pela apresentação dum relatório objetivo, transparente, de simples leitura, que mesmo para quem não é da área financeira consegue perceber perfeitamente as contas do Município do ano de 2023.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que os vereadores do Partido Socialista se associam ao agradecimento apresentado pelo Senhor Presidente aos trabalhadores do Município envolvido na elaboração e apresentação do relatório e contas do exercício de 2023.-----

-----Não tendo havido mais intervenções neste ponto, o Senhor Presidente colocou o documento à votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberado, por maioria, com três abstenções dos vereadores Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo presentes, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e vinte e três, em consonância com a documentação presente que aqui se considera reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e rubricada por todos os elementos do órgão, verificando-se os seguintes valores:-----

----- Execução orçamental: -----

-----▪ Saldo do ano anterior: 3.713.490,72 €-----

-----▪ Receitas:-----

-----Correntes: € 22 226 483,23 -----

-----De capital: € 2.359.094,58-----

-----Outras: € 458,10-----

-----▪ Despesas: Correntes: € 17.214.391,27-----

-----De capital: € 8.449.979,24-----

-----▪ Saldo para o ano seguinte: € 2.635.156,12-----

-----Operações de tesouraria:-----

-----▪ Saldo do ano anterior: € 368.927,64-----

-----▪ Recebimentos: € 89.976,54-----

-----▪ Pagamentos: € 242.764,46-----

-----▪ Saldo para o ano seguinte: € 216.139,72-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, na sua atual redação, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e vinte e três à Assembleia Municipal para apreciação e votação, que ascendeu a 1.101.804,29 €.

-----Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma Declaração de Voto, do seguinte teor:-----

-----**“Declaração de Voto**-----

-----Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2023;-----

-----Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto da proposta relativa ao **Ponto 5 da Divisão de administração geral e financeira Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2023** - Discussão e Votação:-----

-----Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2023;-----

-----Considerando que aquando da apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2023 os Vereadores do Partido Socialista optaram por votar contra com a declaração de voto apresentada na referida reunião invocando várias razões para o efeito das quais salientamos:-----

-----➤ O facto de não terem sido acolhidas algumas medidas propostas pelo PS.-----

-----➤ O facto de:-----

-----... uma vez mais, se inscreve no orçamento e GOP’s uma enorme quantidade de atividades com verbas diminutas ou atirados para um prazo tão prolongado que não passa de uma inscrição para dizer que consta no documento mas não terão qualquer efeito nos próximos tempos, sendo que alguns já vão para meados do próximo mandato.-----

-----... os documentos em apreço constituírem documentos fundamentais na definição de uma estratégia firme e clara sobre o desenvolvimento do Concelho, mas que estamos perante um documento que dá para tudo e coisa nenhuma, tal é a quantidade de “rubricas abertas” e rúbricas ano após ano atiradas para o ano seguinte.-----

-----...que áreas como o Ordenamento do Território, Águas e Resíduos apresentam cortes significativos, tal como a área do empreendedorismo e descarbonização onde se exige uma atividade assertiva e emergente mas que se fica pelos 51.000€, dada a emergência energética, em que nos encontramos, que não se vislumbra nestes documentos. Finalizando na saúde com um abaixamento significativo nas GOP’s e Ação Social com valores inferiores ao ano de 2020.-----

-----Considerando que após a análise do relatório apresentado deixámos de ter dúvidas e passámos a ter certezas quanto ao caminho escolhido pelos elementos do executivos com pelouros atribuídos, sendo notório que em termos de:-----

-----❖ **Ordenamento do Território** - tivemos um investimento inferior a 2/3 do proposto e ficaram 11 (das 14) rúbricas a zero ou muito próximo disso, sendo que apenas a rubrica de Valorização de espaços urbanos (de carácter genérico) teve uma execução acima do proposto, o que confirma que tal como afirmámos “as coisas” vão acontecendo à luz não se sabe de que estratégia.-----

-----❖ **Águas e saneamento** - Excecionando o saneamento da EN8 que muito saudamos, das 21 rúbricas restantes tivemos 12 a zero, sendo algumas de primordial

importância para o desenvolvimento do Concelho e que são, já, emergentes, como sejam o desenvolvimento da Telegestão, águas e saneamento do Chão Pardo que estava dotada com um elevado valor e que nada foi realizado, ou da conduta Tojal/Corredoura ou a simples requalificação e limpeza de centrais e depósitos de água ou do Saneamento de Mira de Aire – 3ª fase. -----

----- ❖ **Resíduos** – Das seis rubricas orçamentadas, com exceção da aquisição de contentores no valor inferior a 5000€ tudo ficou a zero nesta área. O que reflete bem a estratégia que foi delineada nesta área.-----

----- ❖ **Proteção do meio ambiente** dos 690.000€ realizaram-se 11.26% com 12 das 15 rubricas iniciais a ficarem a zero. -----

----- ❖ **Empreendedorismos e descarbonização** - que tinha já uma dotação considerada reduzida, dos 658.000€, inicialmente orçamentados em 7 rubricas ficámos pela execução de um valor inferior a 5.00%. o que é bem revelador da importância atribuída a esta área apesar de termos passado grande parte do ano em apreço sob forte pressão dos custos energéticos e que nada nos diz que, com a incerteza global em que estamos mergulhados, uma nova “crise energética não surja ao virar da esquina”. -----

----- ❖ **Ação social e Habitação** – Dos poucos valores orçamentados foi conseguido fazer um investimento **ainda inferior**. -----

-----Obras fundamentais para o desenvolvimento do concelho voltaram a ficar a zeros, havendo freguesias que apesar de constarem com valores de alguma importância no orçamento se ficaram muito próximas do zero. A, mero título de exemplo das 7 rubricas específicas para a freguesia de Alqueidão da Serra, todas sem exceção, ficaram a zeros. Ou em Mira de Aire de um conjunto de 12 rubricas abertas todas ficaram a zero, algumas de grande relevância para o Concelho, para não falar de São Bento ou Serro Ventoso só para não concretizar mais.-----

-----Uma vez que o relatório espelha de forma clara o que se passou não iremos votar contra pois nada pode mudar, da mesma forma que não podemos votar a favor tal é o grau de baixa execução que nos está a ser apresentada, cerca de 55% do valor proposto no orçamento original. Assim, optamos pela abstenção como forma de nos pronunciarmos de uma forma desfavorável às opções que foram sendo tomadas ao longo do ano de 2023. -----

-----Porto de Mós, 18 de Abril de 2024 -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista” -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara à declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista:**-----

-----A declaração de voto do Partido Socialista revela desconhecimento técnico e inclui afirmações que não correspondem à verdade. -----

-----Em primeiro lugar não é verdade a acusação de que o Executivo Social-Democrata não tenha integrado propostas do PS na elaboração do referido orçamento inicial, pois essas propostas nunca existiram em sede própria, revelado aliás no conteúdo da nossa resposta à declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, quando então votaram contra o orçamento. -----

-----Em segundo lugar convém perceber de forma técnica as alterações impostas via legislação nacional, aquando da entrada do SNC-AP, ou seja, a elaboração dos orçamentos, desde essa data, têm de ser efetuados de uma forma plurianual, de modo a preparar no médio prazo uma previsão orçamental futura, com impacto no presente. Nesse sentido, os Executivos têm, necessariamente, que preparar os seus documentos previsionais com o máximo de informação prevista a executar nos 4 anos seguintes. Esta exigência técnica pode ser formalizada de duas maneiras: ou se criam todas as rubricas de obras que se preveem desenvolver logo na elaboração do primeiro orçamento, mesmo que não sejam para executar nesse ano inicial, mas cumprindo com a intenção do legislador de estimar previsões plurianuais; ou não se criam todas essas rubricas e todas as obras que se decidirem efetuar ao longo desse período plurianual são incluídas numa rubrica genérica, sem escrutínio possível e com níveis de transparência muito duvidosos, como aliás, eram na sua maioria práticas do

passado. O PS, como se percebe pela sua declaração de voto, prefere esta última opção, deixando implícito que continua a defender que não se criem rubricas específicas para cada obra. É bom que todos percebam a diferença entre os vários modelos de gestão autárquica, para que não reste qualquer dúvida. Com este executivo, a clareza e a transparência de toda a sua gestão, nomeadamente, de todos os investimentos que se preveem efetuar, estarão sempre garantidos, com todas as vantagens e desvantagens que esta forma de atuação acarreta. Uma das desvantagens é dar à oposição a possibilidade direta e transparente de averiguar o grau de execução das diversas obras. Ainda em relação às rubricas a zero, importa ressaltar que muitas vezes essas rubricas têm obrigatoriamente de ser abertas para efeitos de candidaturas a fundos comunitários, mesmo sem a certeza desse financiamento ser validado e, consecutivamente, os investimentos terem de ser adiados.-----

-----Como aliás tem sido amplamente referido, sempre que abordamos este tema. ----- Mas a oposição do PS não se foca apenas no modo de gestão mais ou menos transparente que promove, neste caso, refere dados que não são verdadeiros e não constam do documento. Afirmando estes que, passo a citar “não podemos votar a favor tal é o grau de baixa execução que nos está a ser apresentada, cerca de 55% do valor proposto no orçamento original”, esta afirmação é reveladora da tentativa de iludir que tenha acesso ao documento. De facto, em termos de execução as contas de 2023, para, além da execução da despesa total se ter fixado, nos 87,18%, ou seja das melhores execuções de sempre, se olharmos apenas para a execução de capital, que habitualmente contribui com o peso mais baixo, em 2023 teve o melhor desempenho de sempre, com mais de 80% da despesa executada. -----

-----Finalmente, referir ainda que não se percebem as afirmações de cortes de investimento nas funções de ordenamento do território, águas residuais, ou ação social, pois todas estas funções tiveram um reforço de investimento, comparado com o ano de 2022, em relação à ação social, aliás, mais do que duplicou. Isto para não falar das acusações de baixo investimento na função do empreendedorismo e descarbonização, onde pela primeira vez, foi criada uma função para investimentos neste setor, coisa que nunca aconteceu no passado. -----

Acréscitar, também, que é natural as várias funções das Grandes Opções do Plano não verificarem consistentemente aumentos ao longo de todos os anos. Pegando no exemplo da função da Cultura, após terminar o investimento na Central Termoelétrica e na Casa dos Calados, é natural que essa função reduza significativamente. Em sentido inverso acontecerá noutras funções, como por exemplo o da Educação quando se iniciar a obra da Escola Secundária, que naturalmente terá investimentos excecionais para o habitual da função. A análise política baseada apenas nas funções onde se reduziu investimento, em comparação com o período homólogo, perde coerência com o correr dos anos, como foi referido no caso da Proteção do meio ambiente. O fundamental, no nosso entender, é perceber se houve uma redução de investimento em determinada função de forma excecional, e não o inverso. Isso sim seria motivo de preocupação, coisa que não se verifica de todo. -----

-----Reiteramos por isso um enorme orgulho e sentimento de dever cumprido ao apresentar estes resultados, certos de que muito ainda está por fazer. Não podemos aceitar as críticas a um documento tecnicamente irrepreensível, ficando com a sensação que, com esta declaração de voto, para o PS importa encontrar no mais ínfimo pormenor eventuais desvios para ter argumentos para discordar. Direi que, numa perspetiva de quanto pior, melhor! -----

-----6.RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2023 - PARA CONHECIMENTO-----

-----Intervenção do Vereador Rui Marto:-----

-----Referiu-se à alusão no relatório das provisões referente ao processo litigioso que corre no Tribunal referente à empreitada da Obra “Central termoelétrica”, mas nada refere quanto à situação do processo em que o Município é parte, movido pela empresa Suma, S.A. no âmbito da adjudicação da recolha de resíduos sólidos e outro serviços conexos.-----

-----Questionou ainda sobre a alusão, sempre referenciada, no que se refere à não regularização de algum património Municipal, se já existe alguma evolução no processo. -----

-----Em relação processo da SUMA, S.A. respondeu o Chefe da DAGF para dizer que não há lugar à criação de provisões para este processo, porquanto o que a empresa está a litigar é a adjudicação do serviço e não está a solicitar, qualquer indemnização da parte do Município, pelo menos por agora. -----

-----No que se refere à questão do património, o Senhor Presidente respondeu que se está a fazer legalização de património imobiliário. -----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***-----

-----**1.PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RESPEITANTES À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO TRATAMENTO E REJEIÇÃO DO EFLUENTE TRATADO NA ETAR DE MINDE/MIRA DE AIRE - REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS APURADOS** – Presente uma informação da Eng.^a Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do assunto acima referido cumpre-me informar:-----

-----Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2021, foi estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a empresa Aquanena – Empresa Municipal de Águas Saneamento de Alcanena, EM, o protocolo acima mencionado;-----

-----Nos termos da Clausula 2.^a os gastos que servem de base ao apuramento dos encargos a aplicar por m³ tratado na ETAR de Minde/Mira de Aire, terão por princípio de cálculo, o apuramento de valores dos bens, através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizada no reporte de contas à ERSAR, de acordo com as rubricas descritas no Anexo I do protocolo e que os encargos apurados serão repartidos de acordo com os caudais medidos; -

-----Nos termos da Clausula 3.^a do mesmo, a empresa Aquanena procede ao apuramento dos encargos a imputar ao Município de Porto de Mós, tendo por base um período completo de 12 meses, findo o mês de dezembro do ano n, derivado da variação de valores ocorrida e devidamente registada.-----

-----Conforme medições efetuadas na ETAR, foi recolhido e tratado um caudal total de 92341 m³, sendo que destes 35805 m³ são produzidos no Município de Porto de Mós e 56536 m³ em Minde; -----

-----Que para efeitos de imputação de custos a cada um dos intervenientes, do apuramento efetuado pela medição dos caudais, sejam aplicada a percentagem obtida, respetivamente 61,20% à empresa Aquanena e 38,80% ao Município de Porto de Mós; -----

-----De acordo com a informação do SNC, cujas fichas, se anexam, o valor total de gastos foi de 144.274,34€, que de acordo com a metodologia já descrita, corresponde a um valor de gastos referente ao ano 2023a suportar pelo Município de Porto de Mós de 55.067,11€; -----

-----Em reunião de Câmara de 18/05/2023, foi deliberado aprovar o pagamento dos encargos do Município de Porto de Mós referentes ao ano 2023;-----

-----Respeitante ao ano de 2023, foi apurado o valor mensal de 7.567,63€, tendo sido efetivamente pagos o valor correspondente à totalidade do ano, ou seja, o valor total de 90.811,55€; -----

-----De modo a dar cumprimento ao protocolado no ponto 3 da cláusula 3.^a existe um acerto de contas a favor do Município de Porto de Mós no valor de 35.744,43€;-----

-----O valor apurado em 2023 é 55.067,11€, pelo que o valor mensal a suportar em 2024 é 4.588,93€. -----

-----Junto se anexam os documentos de suporte à presente informação. -----

-----Assim, nos termos do protocolo celebrado e de acordo com a metodologia de apuramento dos encargos, proponho o pagamento dos seguintes valores à empresa AQUANENA: -----

-----Ano de 2024: Valor mensal de 4.588,93€, o que perfaz o valor total de 55.067,11€.

-----*Mais informo que decorrente dos valores pagos em 2023 e do real apuramento dos custos deverá ser emitida nota de crédito no valor de 35.744,43€ a favor do Município de Porto de Mós.*-----

-----*É o que me cumpre informar, caso exista concordância de V. Excia, deverá submeter à reunião de câmara.*”-----

-----Deliberado aprovar.-----

Divisão de Serviços e Obras Municipais

-----**1.ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL (ALE) DE PORTO DE MÓS – 1.ª FASE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA** – Presente uma informação do Eng.º José Fernandes e da Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência da empreitada de “Área de Localização Empresarial (ALE) de Porto de Mós – 1.ª FASE -Construção de Infraestruturas” adjudicada ao consórcio constituído por Construções Pragosa, S.A. e Nicolau de Macedo, S.A. e dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), face aos índices definitivos publicados, apresenta-se em anexo o Cálculo da Revisão de Preços Definitiva, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de Agosto, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos.*-----

-----*O valor total da revisão de preços definitiva é de 688 705,18 €, sendo descontado o valor das revisões anteriores de 681.198,83 € (aprovadas pela Câmara Municipal), sendo a considerar o valor de 7 506,35 € (Sete mil quinhentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----*Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação da referida revisão de preços.*”-----

Intervenção do Vereador Rui Marto:

-----*Para dizer que a empreitada não foi adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A, mas sim a um consórcio constituído por Construções Pragosa, S.A. e Nicolau de Macedo, S.A., pelo que fazia um pedido para que a documentação fosse redigida nesse sentido.*-----

Resposta Presidente da Câmara:

-----*Para dizer que se ira fazer a alteração na documentação conforme intervenção do Vereador Rui Marto.*-----

-----*Deliberado aprovar a revisão de preços definitiva no valor de sete mil quinhentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----**2.APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - REQUALIFICAÇÃO DA REDE ALQUEIDÃO DA SERRA – CARREIRANCHA** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----*“Dono de Obra: Câmara Municipal de Porto de Mós*-----

-----*OBRA: Requalificação da rede Alqueidão da Serra – Carreirancha*-----

-----*Entidade Executante: Construções António Leal S.A*-----

-----*O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei.*-----

-----*Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advenha.*-----

-----*A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.*-----

-----*De acordo com o artigo 15.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, irá o Município proceder à Comunicação prévia ao ACT.”*-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que nos trabalhos a realizar na empreitada há remoção de material em fibrocimento, material que contém amianto, no entanto, analisado o plano de segurança nada refere sobre as medidas a tomar sobre este material, o que lhe parece ser uma falha.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que, como usual, confiou nos técnicos que elaboram o plano de segurança, mas que irá solicitar, que possa ser analisada essa situação e se justificado, fazer a respetiva revisão ao mesmo plano.-----

-----Deliberado aprovado o Plano de Segurança e Saúde da obra.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – II EDIÇÃO DO CONCURSO DE MÁSCARAS DE CARNAVAL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“A festa do Entrudo, expressão tipicamente portuguesa para designar o carnaval, surgiu na Grécia Antiga, como forma de veneração aos deuses da fertilidade do solo, mas foi no século XI que este hábito se enraizou pelo mundo, na sequência da implementação da Semana Santa que iniciava com a “Quarta-feira de Cinzas”, um período de 40 dias de jejum que antecedia a Páscoa. Sendo essa uma época de privações para os católicos, as populações acabaram por adquirir a tradição de festejar antes de iniciarem este tempo de abstinência. Assim, a palavra “carnaval” está relacionada com a ideia de “adeus à carne”, marcada pela expressão “carne vale”, que acabou por formar a palavra “carnaval”.*-----

-----*Com o intento de comemorar esta Quadra Carnavalesca e, simultaneamente, fomentar a interdisciplinaridade e o envolvimento de todos, a Câmara Municipal de Porto de Mós, desenvolveu o segundo concurso de Máscaras de Carnaval.*-----

-----*Neste sentido, submete-se à superior consideração do Executivo Municipal, a ratificação das Normas de Participação na II Educação do Concurso de Máscaras de Carnaval.”*-----

-----Deliberado ratificar o despacho.-----

-----**2.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021**-----

Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“No âmbito do presente regulamento, foram apresentadas 20 candidaturas cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé.--
-----A comissão de análise, no cumprimento do artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, analisou as candidaturas, sendo que as 20 cumprem o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º, do referido regulamento, anexando se o respetivo relatório da comissão à presente informação.*-----

-----*Nos termos do artigo 11.º do regulamento, será concedido um prazo de 10 dias de audiência prévia.*-----

-----*À consideração do Executivo Municipal.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem de vinte beneficiários e respetivo valor de cinco mil euros e submeter à audiência dos interessados nos termos do regulamento e do Código Procedimento Administrativo.-----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de seis processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 900,00€ (novecentos euros), conforme lista em anexo.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos seis beneficiários e o respetivo valor da despesa de novecentos euros.-----

-----**4.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de seis processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 100,00€ (cem euros) correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 600,00€ (seiscentos euros), conforme lista em anexo.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos seis beneficiários e o respetivo valor da despesa de seiscentos euros.-----

-----**5.NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - FÉRIAS PRÓ - 2024** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“O projeto Férias PRO é um programa que tem como objetivo promover uma atividade ocupacional para os/as jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, nas férias de verão e em simultâneo proporcionar oportunidade de vivenciar uma experiência com base em valores e competências associadas a hábitos de trabalho, partilha de responsabilidades, empreendedorismo e trabalho em equipa. -----

-----Promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós, o projeto realiza-se em parceria com diversas entidades do concelho, de 1 (um) de julho a 9 (nove) de agosto de 2024, e temos seguintes objetivos: -----

-----Adquirir hábitos de trabalho, assumir ou partilhar pequenas responsabilidades; -----

-----Possibilitar aos/às candidatos/as um contacto direto com as entidades parceiras do concelho de Porto de Mós e participar numa experiência em contexto real;-----

-----Aprender valores e comportamentos considerados relevantes para a sua formação integral; -----

-----Fomentar o cumprimento de deveres em contexto de trabalho, nomeadamente de assiduidade e pontualidade; -----

-----Integrar de forma participada equipas de trabalho, no contexto da entidade e perceber as diversas interações e responsabilidades. -----

-----Neste sentido e para que o projeto se concretize de forma rigorosa, clara e transparente, estabeleceram-se normas de participação e funcionamento, que se submetem para aprovação do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar as normas e despesa associada.-----

----- **6.CONCURSOS DE IDEIAS 2023-2024 - “EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DO TERRITÓRIO DA CIMRL” REGULAMENTO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Os Concurso de Ideias para o 3.º Ciclo e para o Ensino Secundário/Profissional são duas iniciativas a decorrer em simultâneo, ambos promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), em parceria com os 10 municípios associados. O presente documento visa regular os Concursos de Ideias Municipais e o Concurso de Ideias Intermunicipal, para ambos os níveis de ensino, com participação dos 10 municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal.-----

-----Os Concursos de Ideias são iniciativas que têm como objetivo sensibilizar e motivar os jovens para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa e dinamismo, onde os alunos apresentam publicamente as suas ideias de negócio.-----

-----Estas práticas educativas e empreendedoras devem pressupor uma preocupação com o impacto que os projetos podem ter para a Região de Leiria.-----

-----Neste âmbito, coloca-se à superior consideração do Executivo Municipal: -----

-----1. A aprovação do Regulamento dos Concursos de Ideias -“Empreendedorismo nas Escolas do território da CIMRL”; -----

-----2. Os prémios a atribuir.” -----

-----Deliberado aprovar as normas e despesa associada no valor de duzentos e vinte e cinco euros. -----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude** -----

----- **1.REMOÇÃO DO TELHADO DE FIBROCIMENTO E APOIO A COMISSÃO DA FABRICA DA IGREJA DA MENDIGA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----A comunidade Paroquial da Mendiga nomeadamente a comissão da fábrica da igreja Mendiga, vem solicitar apoio ao Município de Porto de Mós para obras de beneficiação, manutenção e de segurança no Salão de festas da igreja, edifício de utilização coletiva:-----

-----Tal investimento enquadra-se na melhoria do património edificado, com uma forte carga emocional para as gentes da área de abrangência daquele edifício de caráter lúdico e cultural; -----

-----Como os fundos da Paróquia existentes não conseguem cobrir a totalidade do investimento necessário para a realização da obra, nomeadamente a remoção do telhado que ainda é de fibrocimento, e atendendo que a instalação servirá de apoio as atividades regulares da comunidade independentemente do seu cariz religioso. -----

-----Em face do atrás referenciado, proponho:-----

-----Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma participação financeira no valor de **6.000,00 €** (seis mil euros), para a realização desta obra tão necessária para o convívio e partilha das gentes da terra com grande sentido e envolvimento da comunidade onde se insere.”-----

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de seis mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **2.APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA MENDIGA PARA OBRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Atendendo à dinâmica e excelência organizativa das diversas atividades desportivas e recreativas da URCD Mendiga, bem como a necessidade de dar respostas adequadas a todos quantos utilizam ou visitam as instalações;-----

-----A Associação Recreativa Cultural e Desportiva Mendiga tem a necessidade de reformular o seu hall de entrada, bem como a necessidade de construir novas instalações sanitárias de forma a dar resposta adequada a pessoas com mobilidade reduzida, bem como de utilizadores regulares.-----

-----Em face do exposto anteriormente **proponho:** -----

-----De acordo e nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 13.º aos 18.º (Apoios ao Investimento) e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição de um apoio ao investimento de **10.000,00 euros** (dez mil euros), para a realização das obras necessárias ao desenvolvimento das várias atividades desportivas desenvolvidas e apoio ao público em geral.”-----

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **3.APOIO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Clube desportivo ribeirense realizou o Encontro Escolas Ciclismo BTT se enquadra no calendário de provas regionais, contando não só com a presença de escolas de ciclismo da região desportiva em que se insere (Leiria, Santarém e Lisboa) mas também de outras escolas de várias partes do país e que participam a título facultativo. Em termos de escalões, o encontro esteve aberto à participação de pupilos e benjamins (dos 5 aos 8 anos), iniciados (de 9 e 10 anos), infantis (de 11 e 12 anos) e juvenis (de 13 e 14 anos),-----

-----Atendendo que esta é uma forma de promoção do desporto e de captação dos mais novos, para a prática desportiva e estilos de vida saudáveis, para além da promoção do nosso concelho, **proponho**: -----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 19.º ao art.º 20 (Apoio a ações pontuais e eventos), e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Ribeirense para a realização/organização do IV Encontro de Escolas de Ciclismo. -----

-----O IV Encontro de Escolas de Ciclismo é um evento nacional que potencia turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de centenas de atletas de formação. -----

-----Em virtude do elevado número de atletas que participaram no Encontro e devido à abrangência regional e nacional que o evento potenciou proponho atribuição de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros), nos termos dos artigos do regulamento supra referenciados, articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4.ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Dr. António Figueiredo, no seguinte teor: -----

-----“De modo a disciplinar o Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós relativamente à sua composição, competências, organização e funcionamento foi elaborado o Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós, publicado no Diário da República n.º 24.º, da 2.ª série, de 3 de fevereiro de 2022. -----

-----Posteriormente, foram identificadas algumas imprecisões que se entendeu conveniente corrigir, de modo a facilitar a aplicação das normas legais constantes no mesmo. --

-----Para o efeito, deu-se início ao procedimento de alteração do regulamento municipal, conforme deliberação de câmara de 28 de dezembro de 2023, sob a proposta com a referência 23718 /2023, de 21 de dezembro de 2023. -----

-----Por sua vez, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2024, foi presente o projeto de regulamento em referência, tendo sido deliberado submeter o mesmo a consulta pública cujo prazo terminou no dia 3 de abril de 2024, no qual não foi recebido nenhuma reclamação/sugestão. -----

-----Assim, proponho que, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós, cuja minuta se anexa, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito pela competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. ” -----

-----Deliberado aprovar a alteração do regulamento e submeter à votação da Assembleia Municipal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

